



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- PARECERES 044 e 041 - Controle Interno.
- ERRATA.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO15/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições nos formatos quentinha (marmite) e self-service, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais de Presidente Tancredo Neves. As refeições serão destinadas a situações como a realização de cursos, palestras, conferências e eventos institucionais, bem como a jornadas de trabalho prolongadas que ultrapassem os horários regulares de almoço ou jantar. O serviço deverá assegurar refeições de qualidade, balanceadas e em conformidade com as normas sanitárias, garantindo o bem-estar dos servidores e contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.”

EMPRESA: 52.013.664 ANA LAURA ALCANTARA BOMFIM DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.013.664/0001-99

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.665,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 28 de março de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN016/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN016/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ nº: 39.631.539/0001-84, que tem como objeto a Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, voltada ao acompanhamento e à atuação técnica em processos administrativos, no âmbito TCE/BA (Tribunal de Contas do Estado da Bahia) e do TCU (Tribunal de Contas da União) incluindo o assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com o valor global de R\$ 180.000,00 [cento e oitenta mil reais].

Presidente Tancredo Neves/Ba 26 de março de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025SEMIETS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D1004/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ Nº: 39.270.242/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 59.790,20 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – 2043 – 33903000 – 15000000/17200000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 044/2025 CI

| | |
|---|---|
| ORGÃO CONCEDENTE: | MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA |
| PROPONENTE: | INSTITUTO DE DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA-IDC |
| PROJETO: | PROJETO TRILHANDO CAMINHOS- PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. |
| CONVÊNIO: TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024 | |

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades pelo Instituto de Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia-IDC.

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de acompanhamento do Projeto Trilhando Caminhos, acompanhamento financeiro e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, **conclui-se que o objetivo foi atingido**, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente ao mês de dezembro de 2024.

Verificou-se ainda para fins do quanto disposto no art. 56, §1º, II do Decreto 8.726 de 2016, com alteração pelo decreto 11.948/2024, aditivo de prorrogação do prazo do Termo de Parceria 001/2024, em janeiro, para o período de 03/02/2025 a 31/07/2025, conforme aprovação da solicitação realizada pela instituição e deliberada pelo CMDCA.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2025.


AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 041/2025 CI | |
|--|---|
| ORGÃO CONCEDENTE: | MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA |
| ENTIDADE BENEFICIADA: | CFR- ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA |
| CONVÊNIO: TERMO DE PARCERIA Nº 003/2024 | |

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves-BA.

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de execução receita e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, **conclui-se que o objetivo foi atingido**, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente ao mês de dezembro de 2024.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2025.


AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2025SMA, publicada no dia 27 de março de 2025, da edição Nº001812, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2025. **LEIA-SE:** PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 27/03/2026 Presidente Tancredo Neves, 28 de março de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº D1004/2025SEMIETS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025SEMIETS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa para o serviço de divulgação por meio de carro de som, com a finalidade de atender a demanda das Secretárias de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Finanças, Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, para o município de Presidente Tancredo Neves.”

EMPRESA: RAILAN SANTOS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.278.113/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 59.840,00 [cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais].

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 26 de março de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025SMA INEXIGIBILIDADE Nº IN015/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** SOLUPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 19.187.381/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME AS DIRETRIZES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 25/03/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA SOLUPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 19.187.381/0001-98, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 029/2025SMA, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 25/03/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME AS DIRETRIZES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de março de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001813

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 006/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 012/2025SEMIETS

INEXIGIBILIDADE N°: IN002/2025SEMIETS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS MUNICIPAIS NO DISTRITO DE MOENDA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: DALVA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, CPF:272.056.865.49

VALOR GLOBAL: R\$ 9.792,00 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0701 / 2040 / 33903600 / 15000000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 26/03/2026, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 26/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br